ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 11/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 13 de março de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo	Assunto	Interessado	Relator (a)	Relatório
n°				e voto
31/200.073/19	Elogio	Luciano de Carvalho Morel	Dra. Rosely Aparecida	Fls. 28/31
		- EPJ 1 ^a Cl e Anderson	Molina	
		Ibanez Neves – IPJ 1ª Cl		

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) sendo o ELOGIO um instituto fomentador de honrarias por serviços de suma relevância, concluo pelo preenchimento dos requisitos legais, conforme manifestação acima, e VOTO pelo DEFERIMENTO da proposta (...)".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do(a) Relator(a), DEFERIR o elogio.

Campo Grande, 13 de março de 2019.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS *em substituição legal*